



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº 146/2013

**SÚMULA: DETERMINA A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, atendendo ao que consta nas correspondências, como segue: A primeira, datada em 05 de Fevereiro de 2013, do Sr. Doriedson Oliveira Maximino e segunda datada em 19 de Abril de 2013, do Sr. Cleberson Ribas, para fins de apurar os fatos referente as **denúncias feitas pelos mesmos**, envolvendo servidor público municipal. As correspondências seguem em anexo.

Art. 2º - Designa a Comissão de Sindicância, nomeados através da Portaria 145/2013, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 23 de Abril de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal
